



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 392/2019 – CGJCE

Fortaleza, 10 de outubro de 2019

Aos Excelentíssimos Juízes de Direito com competência criminal

Senhor(a) Juiz(íza),

Considerando o entendimento ajustado entre este Órgão Censor e a Perícia Forense do Estado do Ceará, para permitir a realização de consulta de laudos diretamente no sistema da PEFOCE (GALILEU), **RECOMENDO** a Vossa Excelência encaminhar ofício ao Senhor Perito Geral, Dr. Ricardo Antônio Macêdo Lima, anexando o formulário que está disponível para download <https://www.pefoce.ce.gov.br/formularios/> e enviar para o e-mail acessogalileu@pefoce.ce.gov.br, visando imprimir celeridade na obtenção dos resultados de exames periciais.

Atenciosamente,

Teodoro Silva Santos
Desembargador Teodoro Silva Santos
Corregedor Geral da Justiça



PERÍCIA FORENSE
Governo do Estado do Ceará



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Justiça - Consulta Laudo

Objetivo:

Permitir realizar a consulta de laudos diretamente no sistema da Perícia Forense, GALLILEU.

Acesso:

Encaminhar ofício direcionado ao Perito Geral Ricardo Antônio Macêdo Lima, anexando o formulário que está disponível para download <https://www.pefoce.ce.gov.br/formularios/> e enviar para o e-mail acessogalileu@pefoce.ce.gov.br

Obs. Estarão disponíveis laudos de procedimentos a partir de 01 de abril de 2019, laudos posteriores a esta data podem ser solicitados no sistema.

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901 - MOURA BRASIL
FORTALEZA, CE CEP: 60.010-000 CNPJ: 10.263.825/0001-52